



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 11/22 DE 26 DE MAIO DE 2022

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sr. Carlos Alberto dos Santos
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, no Edifício CULTIVA, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira e da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, tendo sido substituídos nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação e cujas faltas foram consideradas como justificadas.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Presidente da Câmara informou que no passado dia 17 de maio, esteve presente numa reunião com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais e Ordenamento do Território, Carlos Manuel Soares Miguel, onde abordaram a “*Carta de Perigosidade*”, o corte financeiro destinado para Tábua de 572.000,00€, a descentralização das competências, a transferência de competências para as Freguesias, o FAM, o empréstimo alocado às segundas habitações dos incêndios de 2017 e outros assuntos de interesse para o Município de Tábua.

Comunicou que esteve presente numa reunião no ACES PIN, no dia 24 de maio de 2022, que teve por objetivo discutir a descentralização das competências na área da saúde, tendo em consideração o parâmetro e o que está a ocorrer no dia de hoje, assim como a Extensão de Saúde de Midões, que se encontra atualmente aberta à população.

De seguida, deu nota da reunião realizada com a Senhora Diretora do Centro Distrital de Coimbra do Instituto da Segurança Social, na qual foi analisada a possibilidade de potencializar, rentabilizar as instalações da Segurança Social em Tábua, tendo sido lançado o desafio à Senhora Diretora para que o GIP de Tábua fosse instalado naquelas instalações, assim como a delegação do Instituto de Formação Profissional IEFP, cujos Técnicos semanalmente se deslocam a Tábua.

Foi com regozijo que o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes que Tábua dispõe do Serviço Médico Relator, um serviço de peritagem médica de avaliação de incapacidade permanente para o trabalho, deficiência ou dependência, bem como o complemento de dependência.

Referindo-se ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), informou que esteve presente na sessão pública onde a Senhora Ministra do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social marcou presença, e que as três candidaturas apresentadas pelas IPSS’s do Concelho de Tábua foram aprovadas,



CÂMARA MUNICIPAL

com um valor global de 1.417.000,00€, sendo que 882.000,00€ serão financiados pelo Governo através desse Programa.

O Senhor Presidente deu nota que Tábua recebeu no seu Estádio Municipal a final da Taça Revelação Sub-23, disputada pelas equipas GD Estoril Praia e SC Braga, realçando, com regozijo, ser a primeira final de âmbito Nacional que o nosso Concelho recebe naquela infraestrutura, distinguida com o melhor relvado da Liga 3.

Deu conhecimento da visita oficial do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Brava (Cabo Verde) a Tábua, com o objetivo de conhecer a realidade económica e social do nosso território, o funcionamento do Município e seus equipamentos, estabelecendo contactos que visem a troca de experiências no futuro entre os dois concelhos.

No âmbito da Segurança e Prevenção, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que foram instalados 4 desfibriladores em equipamentos do Município, nomeadamente nas Piscinas Municipais, no Estádio Municipal, no Pavilhão Multiusos e Centro Cultural de Tábua, e que alguns trabalhadores irão receber formação adequada para a utilização dos mesmos.

O Senhor Presidente da Câmara parabenizou os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e as suas gentes pela Festa dos Carolos, que muito honrou a sua Freguesia e o Concelho de Tábua, por toda a envolvimento e incentivo às tradições seculares.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara endossou cumprimentos a todos e informou que marcou presença no dia 14 de maio p.p., na Biblioteca Municipal de Tábua na apresentação da Escola de Ciclismo do BTT de Tábua, um projeto da BTT Tábua - Associação de Desportos da Natureza em parceria com a Empresa



CÂMARA MUNICIPAL

Cardozugest, Lda., e que tem como objetivo a formação desportiva e pessoal das crianças e jovens do Concelho nesta modalidade desportiva.

No âmbito da Ação Social, informou que está a decorrer "*Tábua + Social*", entre o dia 23 a 27 de maio de 2022, no âmbito da Rede Social do Concelho de Tábua, que tem como objetivo a promoção das várias Instituições do Concelho, assim como o convívio dos seus recursos humanos, que totalizam cerca de 600 pessoas.

O Senhor Vice-Presidente prestou um agradecimento à Academia Sénior de Tábua, ao Grupo de Teatro de Tábua que *presentearam* um momento de lazer aos utentes e trabalhadores das Instituições. Felicitou, igualmente, a D. Odete e o Senhor António Nunes por todo trabalho desenvolvido, assim como aos Técnicos do Desporto do Município, que promoveram um concurso de Boccia entre as Instituições no Pavilhão Multiusos de Tábua. Acrescentou, que este ano, o evento alusivo à "*Dia da Espiga*", consistiu na realização de uma visita do Núcleo Executivo do CLAS às IPSS's do Concelho de Tábua com respostas sociais direcionadas a idosos/as, em substituição do tradicional almoço de convívio interinstitucional, que não se realizou devido à realidade pandémica atual.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes cumprimentando os presentes e congratulando a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha pela realização da Festa dos Carolos, referindo ser fulcral retomar as iniciativas e as atividades que prestam homenagem aos costumes das suas gentes, reconhecendo as pessoas que foram e continuaram a ser importantes para a Instituição, perpetuando a sua passagem, o trabalho e disponibilidade em prol dos outros.

De seguida, informou que até ao dia 17 de junho, decorrem as inscrições para o ATL de Verão do Município de Tábua. O ATL vai decorrer de 1 de julho até ao início do ano letivo 2022/2023, com 30 vagas para Tábua, 15 para Midões e 15 para



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Mouronho. Acrescentou, que as inscrições podem ser efetuadas mediante marcação nos Serviços de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, entre as 9h00m e as 17h00m.

A Senhora Vereadora comunicou que até ao dia 30 de junho de 2022, decorrem as candidaturas aos apoios sociais do Pré-Escolar e 1.º Ciclo para os alunos do Concelho de Tábua, respeitante às refeições, transportes escolares e livros de atividades para o 1.º Ciclo. Comunicou, ainda, que decorre até ao próximo dia 31 de maio, no Agrupamento de Escolas de Tábua, as candidaturas aos auxílios económicos para o ano letivo 2022/2023, podendo candidatar-se os alunos posicionados no 1.º e 2.º escalões, determinados para afeitos de atribuição de abono de família.

Informou, que no passado dia 14 de maio, decorreu no Pavilhão Multiusos, o Campeonato Regional de Ginástica do Desporto Escolar 2022, uma organização conjunta entre o Agrupamento de Escolas de Tábua, a Coordenação Local do Desporto Escolar de Coimbra e o Município de Tábua. Participaram cerca de 100 alunos, estiveram representadas as Coordenações Locais de Desporto Escolar (CLDE) de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu. Em competição estiveram as disciplinas de Ginástica Acrobática, Ginástica Artística, Ginástica de Grupo e Trampolins.

A Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes felicitou a participação e os prémios conseguidos pelos 4 alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, nomeadamente, João Amaro, Miriam Lourenço, Matilde Moura e Joyce Marques, destacando ainda o excelente trabalho de todos que ajudaram na organização deste evento.

Deu nota que estão a decorrer as Conferências EPTO Futuros 2022, promovidas pela EPTOLIVA, com o objetivo de reforçar a partilha e a abertura da Escola Profissional à Comunidade. A conferência que mais diz respeito ao Concelho de Tábua realiza-se no próximo dia 1 de junho, no CULTIVA e versa sobre o Curso de Técnico/a Auxiliar de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL

Mencionou ainda, que no âmbito da parceria estabelecida entre a Fundação Benfica e a EPTOLIVA, iniciou o Curso de Português Língua de Acolhimento, dirigido a pais e jovens de Kiev e Kharkiv, que se encontram atualmente em Portugal. Esta formação decorre no Estádio da Luz e a sua coordenação pedagógica e respetiva certificação é da responsabilidade da EPTOLIVA, pelo que congratulou a EPTOLIVA por esta iniciativa.

Destacou, ainda, um filme promocional realizado por alunos da EPTOLIVA para a promoção desta Escola.

Seguidamente, a Senhora Vereadora deu conhecimento que o Curso de Português Língua de Acolhimento de nível A1, dirigido à população estrangeira a residir no Concelho, que a EPTOLIVA iniciou a 27 de janeiro de 2022, terminou no passado dia 12 de maio com a certificação de 13 formandos.

A Senhora Vereadora informou os presentes, que para o próximo ano letivo, os alunos que transitam para o 10.º ano de escolaridade, terão como ofertas educativas as seguintes: no Agrupamento de Escolas de Tábuia: Curso de Ciências e Tecnologias; Curso de Línguas e Humanidades; Curso de Ciências Socioeconómicas; Técnico/a de Desporto; Técnico/a de Gestão de Ambiente; Técnico/a de Turismo e Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos. Na EPTOLIVA: Técnico/a Auxiliar de Saúde e Técnico/a de Multimédia.

No âmbito da visita oficial do Senhor Presidente do Município da Brava, referiu que uma das questões abordadas foi o ensino profissional e a possibilidade de Tábuia acolher estudantes Cabo-Verdianos.

Relativamente ao BUPi - Balcão Único do Prédio, a Senhora Vereadora informou que no próximo dia 28 de maio, pelas 21h00, no Salão Recreativo de Midões realizar-se-á a 1.ª Sessão de Apresentação e Esclarecimentos inerente à descentralização do atendimento BUPi.

No que concerne ao Suplemento de Penosidade e Insalubridade, a Senhora Vereadora informou que o processo respeitante à análise de Riscos pelos Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho está concluída e presente para apreciação na



CÂMARA MUNICIPAL

reunião. Nos termos legais, o procedimento a iniciar diz respeito à discussão do documento com a Comissão de Trabalhadores do Município. Não estando constituída esta Comissão, a Câmara decidiu reunir com os Sindicatos que representam alguns dos trabalhadores visados por este suplemento, assim como o Chefe da respetiva Divisão e os seus Encarregados Operacionais.

No seguimento deste trabalho efetuado, foram identificadas algumas áreas em que é importante ministrar formação aos trabalhadores, sendo que no dia 3 de junho inicia uma ação de formação em *"Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho"*, dirigida aos trabalhadores da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.

Referindo-se ao PME Líder 2021, a Senhora Vereadora deu conhecimento que já foram publicados os resultados, felicitando as empresas que foram distinguidas pelo IAPMEI, a saber: a Cunfil – Indústria de Carroçarias, Lda.; FRIOPASTEL – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares; Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., Habcovelo – Construções do Covelo Lda. e Transcoitense – Transportes Lda..

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

O Senhor Vereador Eng.º David Pinto saudou os presentes e deu conhecimento, que no âmbito da Juventude, o Município de Tábua mantém-se na Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, tendo renovado a sua manutenção na plataforma criada pela FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis. Por forma a manter-se nesta rede, os Municípios devem obedecer a certos critérios no âmbito das políticas de Juventude, tendo Tábua recebido este reconhecimento pelas práticas de manter o Conselho Municipal de Juventude, assim como o Pelouro da Juventude, com um Vereador a tempo inteiro. A manutenção nesta rede eleva o atual compromisso da autarquia com os jovens do concelho, potenciando a criação de mais e melhores políticas amigas da Juventude.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou, que no passado dia 14 de maio, decorreu a 4.ª Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação da Época 2021/2022. A Escola Municipal de Natação (EMNT) participou nesta etapa, que decorreu nas Piscinas Municipais de Aguiar da Beira. Representaram a Escola de Natação, 5 nadadores tendo conquistado quatro 1.ºs lugares, um 2.º lugar, três 3.º lugares, um 4.º lugar e um 5.º lugar.

Acrescentou, que nesse mesmo dia também decorreu a *Caminhada da Primavera* e contou com cerca de 50 caminhantes. Ao longo dos 13 km do PR1 TBU – *Na Pegada de João Brandão*, os participantes percorreram por caminhos recônditos, nomeadamente pelas Aldeias de Coito, Casal da Senhora, São Geraldo, Touriz, Vila de Midões e as margens do Rio Cavalos, caminhos estes, usados noutros tempos por João Brandão.

Referindo-se ao Final da Taça Revelação Sub-23 em futebol, que decorreu no Estádio Municipal de Tábua no passado dia 24 de maio, o Senhor Vereador salientou que este jogo foi bastante disputado entre as equipas do S.C. Braga e do G.D. Estoril Praia. Este jogo inédito em toda a Região, mereceu transmissão televisiva em direto através do Canal 11, atraiu a Tábua várias centenas de adeptos de ambas as equipas que deram um colorido extraordinário às bancadas do Estádio Municipal, aos quais se juntaram os responsáveis da Federação Portuguesa de Futebol, dos 2 Clubes em prova, das Associações de Futebol de Coimbra e Viseu, Autarcas e muitos Tabuenses, tendo sido mais uma aposta do Município que se enquadra na estratégia de afirmação do Concelho no exterior, consolidando a imagem de qualidade e a hospitalidade dispensada por “*Tábua, O Encanto das Beiras!*”.

O Senhor Vereador deu conhecimento que no dia 21 de maio de 2022, realizou-se em simultâneo a 4.ª Etapa do Circuito Regional de Gira Volei e o Regional de Gira Volei, organizado pela Associação de Voleibol de Coimbra e que contou com a participação de 50 voleibolistas de Centros de Gira Volei do distrito de Coimbra.

As competições decorreram no Estádio Municipal de Tábua, e o Centro Municipal de Gira Volei esteve presente com 13 voleibolistas, tendo obtido dois



CÂMARA MUNICIPAL

primeiros lugares e termos 4 duplas campeãs regionais. Quer este evento, quer a Final da Liga Revelação, quer o Campeonato Regional de Ginástica do Desporto Escolar 2022, acontecem em Tábua fruto da qualidade das instalações Municipais e das condições excelentes que estes espaços oferecem para a realização destes grandes eventos.

Seguidamente, o Senhor Vereador informou que no âmbito do Movimento Associativo, no passado dia 14 de maio, esteve presente juntamente com o Senhor Vice-Presidente na "*Apresentação Escola BTTábua/Carodugest*", juntamente com o Presidente da Federação Nacional de Ciclismo, sendo esta mais uma atividade física alternativa que os nossos jovens têm. Acrescentou, que esta escola já está em funcionamento e que os treinos decorrem no Pavilhão Multiusos de Tábua.

No dia 15 de maio participou no Passeio TT Turístico Beira Mondego da MK Máquinas, assim como participou na Festa dos Carolos. Neste âmbito, parabenizou a Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha pela iniciativa.

O Senhor Vereador marcou presença no convívio das madrinhas e padrinhos da Rádio Clube de Arganil, no Pavilhão Multiusos de Tábua.

Informou, que no passado dia 15 de maio, decorreu a primeira edição da Feira de Velharias e Antiguidades, e irá decorrer todos os 3.º domingos de cada mês coincidente com a Feira Mensal, apesar de ser junto das tasquinhas.

Referindo-se à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, deu nota que o Município procedeu à implementação do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE), licenciado pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), num investimento de cerca de 10 mil euros.

Deu conhecimento, que o Concelho de Tábua esteve representado no programa da SIC "*Alô Marco Paulo*", transmitido no passado dia 21 de maio, e dedicado às profissões antigas. Marcaram presença 6 participantes que apresentaram no programa artes e ofícios antigos, nomeadamente, a olaria, o artesanato em madeira, a arte de fazer vassouras e o ofício de consertar sapatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, agradeceu ao Senhor Raúl Costa, da Freguesia de Tábua, ao Senhor António Abrantes, da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, ao Senhor José Fernando Correia, da Freguesia de Póvoa de Midões, e aos irmãos Manuel e Abílio Fonseca, da Freguesia de Candosa, o facto de terem aceite o desafio e de tão bem terem representado Tábua e os Tabuenses.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo cumprimentou os presentes e realçou que a suspensão da "*Carta de Periodicidade*" deve-se ao Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira que atempadamente levantou o problema e que até aqui em reunião de Câmara expôs a sua indignação, preocupação com a aplicação desta carta. Mais tarde transmitiu essa preocupação à Deputada Fátima Ramos, Deputada eleita pelo Distrito de Coimbra pelo PSD, que expôs o assunto na Assembleia da República.

Congratulou a suspensão temporária da medida, aguardando com determinação a sua suspensão definitiva. Apelou aos Municípios afetados que coloquem de parte as cores partidárias e respondam às reais necessidades da população, através da criação de um projeto realista e que vá ao encontro do desenvolvimento do interior e de todos os seus cidadãos.

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, apelou que se tome as devidas diligências para a construção de uma rampa de acesso para deficientes junto à Instituição de Crédito da Caixa Agrícola, uma vez que o acesso à instituição é limitado, como ao Cartório.

O Senhor Vereador agradeceu a presença de todos os elementos do Executivo na Festa dos Carolos. Salientou, que as homenagens realizadas foram memoráveis, uma vez que se tratava de despedidas, pelo que o dia se revestiu de um grande cariz sentimental.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR CARLOS SANTOS, VEREADOR EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO:

No uso da palavra, o Senhor Carlos Santos, saudou os presentes, sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara a contagem do tempo para o período de intervenção, para que a distribuição do tempo seja proporcional entre todos os eleitos. Fez ainda um reparo ao poder de síntese dos conteúdos abordados pelo Presidente da Câmara e Vice-Presidente da Câmara, sugerindo esta prática aos restantes membros do Executivo.

Manifestou a sua satisfação ao presenciar que as obras em Mouronho e Meda de Mouros estão a decorrer em bom ritmo.

Seguidamente, parabenizou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha pela realização da Festa dos Carolos.

Congratulou o BTT, os Clubes e as Associações pela realização dos diversos eventos no nosso Concelho. Congratulou, ainda, a Câmara pelo trabalho feito em prol do desenvolvimento desportivo, artístico e cultural no Concelho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA DRA. ALEXANDRA MARTINS, VEREADORA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO:

Interveio a Senhora Dra. Alexandra Martins cumprimentando todos os presentes. Lamentou, a inacessibilidade das faixas de gestão de combustível, junto à estrada Midões-Tábua, referindo que uma viatura de Bombeiros não consegue passar naqueles estradões devido à falta de limpeza. Salientou, ser obrigação da Câmara fazer cumprir a lei e *“levar os particulares a fazer a limpeza”*.

Referindo-se à estrada de Midões/Tábua, lamentou que o traçamento da linha na estrada ainda não esteja efetuado, ou seja, a aplicação da sinalização horizontal e vertical, fazendo ainda um alerta para a pouca iluminação pública na via em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo às questões abordadas, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, esclarecendo que não acompanha o raciocínio do Senhor Vereador Vítor Melo quanto à *"Carta de Perigosidade"*, uma vez que esta situação há muito tempo que tinha sido abordada na reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, ainda antes da reunião de Câmara. Informou, que daquela reunião saiu uma missiva com a posição conjunta de todos os Presidentes de Câmara, independentemente do partido A ou B, que foi enviada à Tutela, ao Governo e ao ICNF, alertando para o facto da Carta, publicada em Diário da República e ICNF, não corresponder às reais necessidades das Autarquias, em termos territoriais. Referindo-se, ainda, à Proposta de Lei do Governo neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara abordou o disposto no artigo 148.º B, manifestando a sua preocupação quanto à resolução deste problema e de outros problemas da sociedade.

Sobre a questão dos acessos a locais privados, informou que não compete à Câmara fazer rampas de acesso a locais privados, pelo que estas entidades devem melhorar as suas acessibilidades.

Em relação à questão colocada pela Senhora Dra. Alexandra Martins, o Senhor Presidente da Câmara realçou que o problema dos incêndios é de todos. Da Câmara, das Juntas e dos proprietários dos terrenos. Referiu, ser necessário um esforço conjunto na ativação e preparação dos meios, sendo que compete à GNR, efetuar o levantamento dos respetivos autos de notícia.

Relativamente às estradas, o Senhor Presidente apelou à compreensão de todos os Tabuenses, a um cuidado extra, devido às obras de recuperação e requalificação das vias e do tempo necessário para executar as intervenções nos pisos. Quanto à pintura nas vias, só será efetuada após a conclusão da obra e de acordo com o caderno de encargos e as respetivas fases de execução da mesma.

Findas as intervenções, e após prestados esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/22, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Deliberação n.º 133A – O Senhor Presidente da Câmara propôs que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, facto que mereceu aprovação unânime.

Foi solicitada a palavra pelo Senhor Vereador Vítor Melo, no qual no uso dela abordou o conteúdo escrito nas atas das reuniões da Câmara. Manifestou o seu descontentamento relativamente à forma como as suas intervenções estão vertidas nas atas em questão.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/22, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Deliberação n.º 133B – O Senhor Presidente da Câmara propôs que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, facto que mereceu aprovação unânime.

O Senhor Vereador Vítor Melo, voltou a manifestar o seu descontentamento relativamente à elaboração da ata, referindo que no que respeita página 22, da ata em questão, respeitante ao ponto sobre a consulta prévia “*conservação e manutenção de limpeza do jardim e espaços verdes*”, a sua intervenção não foi tida em atenção.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara lembrando que as atas são um resumo de tudo que tenha ocorrido na reunião, e do que seja relevante para o conhecimento e apreciação legal das deliberações tomadas. Salientou, que as suas próprias intervenções não são vertidas em ata, uma vez não ser esse “*o espírito das atas*”. De acordo com o Regimento da Reunião de Câmara as intervenções integrais dos Vereadores podem ser apresentadas por escrito para serem anexas à ata e dela fazerem parte integrante, pelo que aconselhou esta prática.



CÂMARA MUNICIPAL

Esclareceu, ainda, que os assuntos para conhecimento, não são objeto de discussão, uma vez que não são para ser deliberados.

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, esclareceu que o assunto em causa já tinha sido observado pelo Senhor Vereador Vítor Melo em reuniões anteriores, tornando-se repetitiva a intervenção sobre esta matéria, pelo que o texto resumido na presente ata está de acordo com a sua intervenção sobre esta questão.

Tendo em consideração a discussão sobre o procedimento inerente à elaboração das atas das reuniões de Câmara, pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto retirar este ponto.

3. CULTIVA ESPAÇO CRIATIVO – NORMAS DE FUNCIONAMENTO.

Deliberação n.º 134 - Presente o Projeto de Regulamento do Espaço Criativo CULTIVA – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes, elaborado pela Jurista, Alexandra Bento, e a Justificação Económico-Financeira, documentos que se dão por reproduzidos, que define as condições de acesso e utilização das instalações do referido Espaço de incubação, *coworking*, áreas comuns e serviços associados, bem como as regras de utilização dos serviços disponibilizados.

Face ao constante na Nota Justificativa e considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e, nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugada com a alínea k) do citado artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com o artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar o Projeto de Regulamento do Espaço Criativo CULTIVA – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes bem como a respetiva nota justificativa;



CÂMARA MUNICIPAL

- ii) Publicitar o início do procedimento, após decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) Nomear como responsável pela direção do procedimento administrativo, a Jurista Dra. Alexandra Bento;
- iv) Submeter a referida proposta do Projeto de Regulamento a audiência de interessados e a consulta pública, nos termos do artigo 100.º e 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- V) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter o Projeto de Regulamento do Espaço Criativo CULTIVA – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes, a audiência de interessados e consulta pública, para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, procedendo à sua publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e no sítio institucional da Câmara Municipal.

Sobre este assunto e antes de colocar à votação as Regras de Organização e Funcionamento do Espaço Criativo CULTIVA, interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que este espaço pretende ser um local de incentivo à criação de “startups”. Uma incubadora de empresas que seja reconhecida a nível nacional.

O documento apresentado baliza algumas normas de funcionamento do espaço em questão, tendo como objetivo rentabilizar o espaço, temporariamente, para que as empresas se possam instalar enquanto “starups” e depois seguirem o seu caminho.

Dada a palavra ao Senhor Vereador do Pelouro, o Eng.º David Pinto abordou os documentos apresentados. Reforçou as palavras do Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo ser necessário ser célere neste processo para que o edifício



CÂMARA MUNICIPAL

possa entrar em pleno funcionamento, ou seja, a incubação virtual, o espaço *co-work* e restantes gabinetes disponíveis para acolher outras entidades.

Deliberação n.º 135 - Presente as Regras de Organização e Funcionamento do Espaço Criativo CULTIVA – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes, elaborado pela Jurista, Alexandra Bento, documento que se dá por reproduzido, que define as condições de acesso e utilização das instalações do referido Espaço de incubação, coworking, áreas comuns e serviços associados, bem como as regras de utilização dos serviços disponibilizados.

Face ao constante na Nota Justificativa e nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o presente documento, para efeitos de aplicação imediata.

4. MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A GREENVOLT ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A..

Deliberação n.º 136 - Presente a minuta do Protocolo de Mecenato a celebrar entre o Município de Tábua e a GreenVolt – Energias Renováveis, S.A., e que tem por objetivo a adoção de medidas de apoio e fomento do desporto no Concelho de Tábua, para promoção da excelência desportiva no mesmo, conforme documento que se dá por reproduzido.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas constantes no referido Protocolo de Mecenato, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse remetido à empresa em questão uma palavra de agradecimento por este investimento.

Interveio o Senhor Vítor Melo, em nome do PSD, associando-se a esta missiva.

Face ao exposto, por decidido por todos os presentes emitir uma missiva de agradecimento à empresa GreenVolt – Energias Renováveis, S.A. por esta iniciativa, que representa um grande investimento.

5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS – PROPOSTA DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE/CONHECIMENTO.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, foi presente o Relatório de Avaliação de Riscos/Proposta de Suplemento de Penosidade e Insalubridade, acompanhado de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, inerentes à atribuição do referido suplemento aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional constantes no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como o asfaltamento de rodovias, de que resulte sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um potencial risco agravado de degradação do estado de saúde.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, abordou, sucintamente, o historial do processo e deu conhecimento das reuniões realizadas com os sindicatos e todos os intervenientes neste processo, assim como a metodologia do mesmo.

Passou de seguida a palavra à Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Susana Mandes, que acompanhou o processo desde do início para



CÂMARA MUNICIPAL

que a mesma esclarecesse os presentes do *Suplemento Remuneratório de Insalubridade e Penosidade*, de acordo com o disposto no artigo 24.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

A Senhora Vereadora abordou a tramitação processual, os procedimentos efetuados para atribuir aos trabalhadores o suplemento em questão, integrados na carreira de assistente operacional, nomeadamente na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.

Esclareceu, que para cumprimento desta diretiva, foi elaborado um Relatório de Avaliação de Riscos, com a identidade e valorização do risco profissional e a qualificação e graduação do nível de insalubridade.

A Senhora Vereadora abordou, ainda, o disposto no artigo 2.º do referido Decreto-Lei, esclarecendo que todas as situações foram analisadas, tendo a Câmara recrutado uma técnica na área da Higiene e Segurança no Trabalho para efetuar todo o trabalho processual inerente a este assunto.

Explicou a morosidade do respetivo processo, salientando ser necessário olhar para o universo dos trabalhadores da Câmara Municipal de Tabua, identificar os riscos, avaliar, tomar medidas preventivas e posicionar cada trabalhador no nível de insalubridade correto, não olhando apenas para um conjunto restrito de funcionários.

Finalizou a sua intervenção, referindo, que o documento irá ser apreciado por todos, incluindo os chefes de divisão e respetivos sindicatos.

O Senhor Vereador Vítor Melo, questionou se está definido os trabalhadores afetos, as suas funções, tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei em questão.

Respondendo a esta questão, a Senhora Vereadora esclareceu que o trabalhador abrangido por esta medida, tem que desempenhar funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco, diariamente, de acordo com os



CÂMARA MUNICIPAL

perigos identificados no Relatório e funções elencadas no Decreto-lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Informou, que não é identificado no documento trabalhador por trabalhador. Um conjunto de trabalhadores, pelas suas funções, está diariamente exposto, estes estão enquadrados no nível mais elevado, enquanto outros trabalhadores, pelo trabalho que estão a efetuar, são enquadrados no nível dois e outros no nível três, desde que comprovado que naquele dia reúnem as condições específicas.

Ainda sobre este assunto, interveio a Eng.ª Vera Martins, Técnica Superior responsável pela elaboração do documento em questão, abordando algumas questões inerentes à avaliação de riscos, nomeadamente os agentes patogénicos que evidenciam as questões de insalubridade e penosidade.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

6. ISENÇÃO DE TAXAS/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 137 - Presente a informação n.º 27/2022/BU, elaborada pela Assistente Técnica, Margarida Santos, em 20 de maio, em curso, respeitante à emissão de licença n.º 72/2022, para realização do "Cortejo dos Carolos", na via pública, requerida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, levada a efeito, no passado dia 15 de maio.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento de isenção de taxas praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Não participou nesta votação o Senhor Vereador, Vítor Melo, por impedimento legal, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

7. ISENÇÃO DE TAXAS/COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSO SENHOR DOS MILAGRES/PEDITÓRIO NA FEIRA E MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 137A - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informação n.º 24/2022, elaborada pela Assistente Técnica, datada de 04 de maio em curso, na sequência do pedido de autorização para a realização de peditório nas feiras, eventos e Mercado Municipal de Tábua, no passado dia 15 de maio, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Tábua (Comissão de Festas em Honra de Nosso Senhor dos Milagres), a 04 de maio em curso, com a entrada em MyDoc n.º 2512, destinado a angariação de fundos, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

8. ISENÇÃO DE TAXAS/IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS/PEDITÓRIO NA FEIRA E MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 138 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informação n.º 23/2022, elaborada pela Assistente Técnica, datada de 03 de maio em curso, na sequência do pedido de autorização para a realização de peditório no Mercado Municipal e Feira Mensal de Tábua, no passado dia 15 de maio, requerido pela Irmandade do



CÂMARA MUNICIPAL

Divino Senhor das Almas, a 02 de maio em curso, com a entrada em MyDoc n.º 2471, destinado a angariação de fundos, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

9. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 139 – Presente o Processo de Informação Prévia n.º 08/2021/28, que se dá por reproduzido, em que é requerente Fatordiligente, Unipessoal, Limitada, referente à *“Alteração e ampliação de um edifício para Turismo em Espaço Rural”*, no prédio situado no lugar de Penedoleu, Freguesia de Póvoa de Midões, Concelho de Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 1686.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 065/2022, datada de 19 de abril de 2022, do Senhor Arq.º José Fonseca, com parecer favorável à pretensão apresentada pela Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datado de 13 de maio p.p., e concordância da Senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Susana Mendes, de 20 de maio de 2022, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, proceder à emissão da informação prévia favorável à pretensão apresentada, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante RJUE).



CÂMARA MUNICIPAL

10. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 140 – Requerimento apresentado por Ricardo Henrique Schimassek, registado no MGD sob o n.º 2570, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Ricardo Henrique Schimassek, Rudolf Bernhard Schimassek e Rafael Vítor Schimassek, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 5603, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, de que é Titular Ludgero Gomes da Cunha, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 091/2022, datada de 17 de maio de 2022, do Senhor Arq.º José Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 18 de maio p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, em 19 de maio de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.

Deliberação n.º 141 – Requerimento apresentado por Ricardo Henrique Schimassek, registado no MGD sob o n.º 2571, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Ricardo Henrique Schimassek, Rudolf Bernhard Schimassek e Rafael Vítor Schimassek, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 4997, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, de que é Titular Ludgero Gomes da Cunha, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 092/2022, datada de 17 de maio de 2022, do Senhor Arq.º José Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 18 de maio p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, em 19 de maio de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

11. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 142 – Presente a informação n.º 035/2022, datada de 20 de maio de 2022, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que acompanha o Processo respeitante à obra “*Requalificação do Terminal Rodoviário de Tábua – Acessibilidades*”, constituído pelo projeto de arquitetura, especialidades, calendarização, mapa de quantidades e estimativa orçamental para a execução da referida obra no montante de 4.690,90€ (quatro mil, seiscentos e noventa euros e noventa centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documentos que se dão por reproduzidos.

Atendendo a esta questão, foi solicitada a palavra pelo Senhor Vereador, Vítor Melo, que no uso dela, questionou se esta intervenção vai influenciar o espaço onde o Clube Caça e Pesca está instalado, a Associação MK Makinas, e outras entidades.

Respondendo a esta questão, a Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão da DOPGU, informou que a obra irá melhorar as acessibilidades daquela área, assim como o acesso à casa de banho pública.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto base de execução da obra *"Requalificação do Terminal Rodoviário de Tábua – Acessibilidades"*.

Deliberação n.º 143 – Presente a informação n.º 036/2022, datada de 20 de maio de 2022, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que acompanha o Processo respeitante à obra *"Construção de uma rampa para acessibilidades na EBS de Tábua"*, constituído pelo projeto de arquitetura, especialidades, calendarização, mapa de quantidades e estimativa orçamental para a execução da referida obra no montante de 5.981,20€ (cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto base de execução da obra *"Construção de uma rampa para acessibilidades na EB2 de Tábua"*.

Deliberação n.º 144 – Presente a informação n.º 037/2022, datada de 20 de maio de 2022, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que acompanha o Processo respeitante à obra *"Construção de rampas para acessibilidades nas Piscinas Municipais"*, constituído pelo projeto de arquitetura, especialidades, calendarização, mapa de quantidades e estimativa orçamental para a execução da referida obra no montante de 5.286,80€ (cinco mil, duzentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos



CÂMARA MUNICIPAL

contra e zero abstenções, aprovar o projeto base de execução da obra *“Construção de rampas para acessibilidades nas Piscinas Municipais”*.

Deliberação n.º 145 – Presente a informação n.º 038/2022, datada de 20 de maio de 2022, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que acompanha o Processo respeitante à obra *“Alteração das Instalações Sanitárias Públicas – Praça Alexandre Herculano”*, constituído pelo projeto de arquitetura, especialidades, calendarização, mapa de quantidades e estimativa orçamental para a execução da referida obra no montante de 7.153,33€ (sete mil, cento e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto base de execução da obra *“Alteração das Instalações Sanitárias Públicas – Praça Alexandre Herculano”*.

Deliberação n.º 146 – Presente a informação n.º 039/2022, datada de 20 de maio de 2022, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que acompanha o Processo respeitante à obra *“Construção de instalações sanitárias acessíveis no edifício da Câmara Municipal”*, constituído pelo projeto de arquitetura, especialidades, calendarização, mapa de quantidades e estimativa orçamental para a execução da referida obra no montante de 6.500,55€ (seis mil, quinhentos euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto base de execução da obra *“Construção de instalações sanitárias acessíveis no edifício da Câmara Municipal”*.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 147 – Presente a informação n.º 040/2022, datada de 20 de maio de 2022, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que acompanha o Processo respeitante à obra *“Requalificação do Mercado Grill – Acessibilidades”*, constituído pelo projeto de arquitetura, especialidades, calendarização, mapa de quantidades e estimativa orçamental para a execução da referida obra no montante de 18.466,75€ (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto base de execução da obra *“Requalificação do Mercado Grill – Acessibilidades”*.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o Ajuste Direto n.º 71-S/2021, relativo à *“Aquisição de Serviços de Manutenção do Sistema AVAC nos Edifícios Municipais, para o Ano de 2022”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 13 de abril de 2022, à Empresa BCS – Building Climate Solutions, Lda., pelo valor de 15.799,43€ (quinze mil, setecentos e noventa e nove euros e quarenta e três cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 26-S/2022, relativo à Aquisição de Serviços de *“Elaboração de cadastro da rede de iluminação pública do concelho de Tábua”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de abril de 2022, à Empresa Jorge Silva Xavier – Engenharia Unipessoal, Lda., pelo valor de



CÂMARA MUNICIPAL

12.000,00€ (doze mil euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 29-S/2022, relativo à *“Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança de Feiras e Eventos do Município de Tábua para o ano de 2022”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29 de abril de 2022, à Empresa GIS – Segurança Privada Unipessoal, Lda., pelo valor de 11.841,30€ (onze mil, oitocentos e quarenta e um euros e trinta centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a Consulta Prévia nº 21-B/2022, relativo à *“Aquisição de mobiliário para o Edifício Municipal – CULTIVA”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 21 de abril de 2022, à Empresa Seixas & Simões, Lda., pelo valor de 31.051,00€ (trinta e um mil, cinquenta e um euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 148 - Presente o Auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da Empresa CONWAY, Lda., da Empreitada *“Jardim de Infância de Candosa – Requalificação do Edifício Existente”*, respeitante ao Processo n.º CP-28-E/2020), no valor de 14.438,94€ (catorze mil, quatrocentos e trinta e oito euros e noventa e quatro centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, pela Minuta da Ata n.º 11/2022, para produção de efeitos imediatos, redigidas pela Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária do Órgão, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

[Handwritten signature of the President]

[Handwritten signature of the Secretary]